

ESCRavidÃO NO BRASIL: REVENDO MITOS¹

Flávio Rabelo Versiani
Departamento de Economia
Universidade de Brasília
Abril, 2019

1. INTRODUÇÃO

Reflexos da escravidão estão claramente presentes, de várias maneiras, na sociedade brasileira atual. Não poderia ser de outra forma, dado que, por três quartos de nossa história, desde 1500, os quase 5 milhões de escravos africanos chegados ao País, em fluxo crescente até 1850, foram a fonte básica de mão de obra na economia.² E uma parcela substancial da população total.³

Passados cento e trinta anos da Abolição, descendentes de escravos permanecem em situação econômica nitidamente inferior. Entre os 10% da população com menor renda, em 2017, cerca de três quartos (75,2%) se declararam pretos ou pardos, enquanto 23,9% se declararam brancos; já entre os 10% com maior renda, as proporções se invertem: os brancos são 71,7%, os pretos ou pardos cerca de uma quarta parte (26,3%).⁴ O desemprego é também maior entre pretos e pardos: a taxa de desocupação, nesses grupos, tem sido cerca de 50% mais alta do que a dos brancos, no período recente.⁵

¹ O artigo elabora argumentos expostos em Versiani, 2016. Agradeço comentários a versões anteriores por Edmar Bacha, Luiz Paulo Nogueiról e José Raimundo Vergolino (sem inculpá-los).

² O desembarque de escravos africanos no Brasil evoluiu, em números redondos, de uma média anual de 600, no século XVI, para 8.000 no século XVII, 20.000 no século XVIII, e 40.000 entre 1800 e 1850. Estimativas em *Voyages*, 2019

³ Na década de 1770, os dados de Alden (1963) sugerem que o número de escravos seria cerca da metade da população total. Por ocasião da Independência, essa porcentagem estava ao redor de 30%; no Censo de 1872, próxima de 15%. IBGE, 1990: p.32.

⁴ IBGE, 2018.

⁵ No quarto trimestre de 2016, a taxa de desocupação foi 9,5% (brancos), 14,1% (pardos), e 14,4% (pretos). No mesmo semestre de 2013, antes da recessão que se seguiu, era 5,0% (brancos), 7,1% (pardos), e 8,2% (pretos). IBGE, 2017.

O preconceito de cor, certamente influenciado pelo longo período escravista, é ainda visível, hoje em dia, ainda que menos explicitamente do que no passado. No século XX, manifestações desse preconceito aparecem mesmo entre cientistas sociais dos mais respeitáveis. Nas primeiras décadas do século, o “arianismo” de um Oliveira Vianna pode ser associado à crença — muito difundida na época, como se sabe — numa superioridade das “raças” originárias do norte da Europa, o que às vezes era visto como verdade científica. Mais surpreendente — e revelador de quanto esse preconceito é arraigado em nossa cultura — é que afirmativas preconceituosas sejam encontráveis entre autores ilustres de períodos mais recentes

Caio Prado Júnior, em sua obra fundamental, *Formação do Brasil Contemporâneo*, contrastou o colonizador branco, na América tropical, com as “raças inferiores que domina: indígenas e negros africanos importados.”⁶ Expressão surpreendente, no autor; um *lapsus linguae*, indicando preconceito inconsciente? Celso Furtado, no clássico *Formação Econômica do Brasil*, para explicar o fato de que os ex-escravos tinham forte preferência pelo lazer, de tal forma que respondiam a aumentos de salário com menor oferta de trabalho, afirmou que o recém-liberto era “totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos”; ademais, “seu rudimentar desenvolvimento mental [limitava] extremamente suas ‘necessidades’.”⁷ No entanto, um economista diria ser de esperar que o lazer fosse um “bem” de alta elasticidade-renda, para quem até a Abolição não podia gozá-lo, pois não era dono de seu tempo; e assim a opção de trabalhar menos e ter mais lazer, acima de determinado nível de salário, seria um comportamento inteiramente de acordo com os pressupostos do *homo oeconomicus*. (E nesse caso a curva de oferta de trabalho dos ex-escravos inclinar-se-ia “para trás”, acima de tal nível de salário, como aprendem os estudantes de Introdução à Economia). Quer dizer: é desnecessário — e sem dúvida preconceituoso — atribuir a escravos e ex-escravos tanto irracionalidade econômica quanto “rudimentar desenvolvimento mental”, para explicar aquele comportamento.

Assim, algumas das características definidoras da sociedade brasileira atual foram determinadas ou influenciadas pela escravidão, o que destaca a importância de uma percepção correta do que foi essa instituição, enquanto durou. Nesse sentido, chama atenção o fato de que persistem, entre nós, noções que se tornaram obsoletas, diante do grande desenvolvimento

⁶ Prado Jr., 1981 [1942]: p.31, grifo adicionado.

⁷ Furtado, 1976 [1959]: p.140, grifo adicionado.

de pesquisas sobre escravidão, nas últimas décadas. Pode-se dizer que alguns dos principais resultados de tais investigações não tiveram ainda grande repercussão sobre o entendimento do regime escravista, não só por parte dos proverbiais “leigos bem informados”, mas também — em boa medida — por cientistas sociais não especializados na área.

No que se segue, examinam-se duas crenças bastantes generalizadas — dois “mitos” — sobre a escravidão brasileira: a noção de que o trabalho escravo teria sido inferior ao trabalho assalariado, em termos de produtividade ou lucratividade; e a ideia de que a utilização típica da mão de obra escrava, no Brasil, teria sido na grande propriedade rural, especialmente na grande lavoura de exportação (açúcar, café).

2. VIABILIDADE ECONÔMICA DA ESCRAVIDÃO

A ideia da ineficiência do trabalho escravo, em relação ao livre, é muito difundida na literatura. É de Caio Prado Júnior, por exemplo, a seguinte afirmativa: “De um modo geral, e de um ponto de vista estritamente financeiro e contabilístico, o trabalho escravo, sendo as outras circunstâncias iguais, é mais oneroso que o assalariado.” Celso Furtado julgava, analogamente, serem “óbvias” as vantagens do imigrante europeu sobre o ex-escravo, para os trabalhos da lavoura cafeeira em expansão, após a Abolição.⁸

É uma tese com longa tradição. Já em 1776 Adam Smith afirmava, na *Riqueza das Nações*: “*It appears [...], from the experience of all ages and nations, I believe, that the work done by freemen comes cheaper in the end than that performed by slaves.*”⁹ Muito influentes, entre nós, foram argumentos de Marx e Weber a esse propósito. Numa passagem muito citada do primeiro volume do *Capital*, Marx sustentou que seria impossível introduzir melhorias técnicas, na produção com trabalho forçado, pois o escravo, sendo apenas um *instrumentum vocale* — uma ferramenta falante — não se identifica com os objetivos do trabalho que exerce, não tendo, assim, qualquer empenho em realizá-lo bem. Equipamentos mais eficientes, proporcionando aumento de produtividade, mas exigindo maior habilidade de manejo, nunca poderiam ser confiados a escravos, que talvez até os danificassem de propósito, por represália. Citando Olmsted — jornalista americano que investigou as práticas da escravidão no Sul dos

⁸ Prado Jr., 1959 [1945]: p. 180; Furtado, 1976[1959]: p. 139. Na literatura norte-americana, ver, por exemplo, Genovese, 1967: cap. 1.

⁹ Smith, 1991[1776]: p. 72 (Book I, Chap. VIII).

Estados Unidos, para o *New York Times* — exemplificou: nos estados do Sul só eram usados arados mais resistentes e toscos, por isso ineficientes; ao contrário, no Norte, com trabalho livre, usavam-se arados mais leves e mais produtivos.¹⁰ Pode-se lembrar que argumento análogo, citando igualmente Olmsted, aparecera na 6ª edição dos *Principles* de Stuart Mill, em 1865.¹¹

Max Weber, dentro de sua perspectiva de definir o capitalismo moderno a partir da introdução de métodos racionais no sistema produtivo e, em particular, na organização do trabalho, argumentou que a escravidão impediria, de vários modos, que o trabalho fosse organizado de forma racional.¹²

Os fatores básicos da inferioridade do trabalho escravo, em termos do custo de produção, foram bem explicitados por Fernando Henrique Cardoso, em seu livro sobre o escravismo no Rio Grande do Sul, refletindo argumentos de Weber e Marx.¹³

Em primeiro lugar, havia o custo associado à necessidade de controlar o escravo e coagi-lo a trabalhar. Considerando a preferência pela liberdade como um dado, pode-se supor que o trabalhador escravizado estivesse sempre propenso à fuga, quando não à resistência ou à rebelião contra seu senhor. A isso seria necessário contrapor, no interesse do controle e da manutenção de disciplina da força de trabalho, vigilância constante e castigos exemplares, todo um aparato coercitivo que é desnecessário no caso do trabalhador livre; este teria interesse próprio em trabalhar com eficiência, movido pelo “afã de melhor retribuição”.¹⁴ E acresce que o trabalhador cativo, não tendo nada a ganhar com um bom resultado econômico da atividade em que está engajado (e nada a perder com seu insucesso), tenderia ao desleixo e, no extremo, à má execução proposital de suas tarefas, possivelmente movido, nessa disposição, pelo ressentimento ou revolta derivados de sua condição.

Em segundo lugar, havia o custo associado ao investimento inicial na compra da mão de obra cativa. Na ausência de um mercado de crédito eficiente, o ônus financeiro associado ao investimento para compra do conjunto de escravos necessários à produção pesaria sobre o produtor escravista, mas não sobre o que empregasse trabalho livre.

¹⁰ Marx, 1967[1867]: pp. 196-97 (Part II, Chap. VII, Section 2).

¹¹ Ver a nota 3 em Mill, 1936 [1848]: p. 251 (Book II, Chap. V).

¹² Weber, 1961 [1923]: pp. 75, 105-06.

¹³ Cardoso, 1962.

¹⁴ *Ibid.*: p.190.

Existia ainda o ônus derivado da incapacidade de regular o emprego da mão de obra segundo as variações da demanda: não seria possível, por exemplo, reduzir o número de trabalhadores quando baixasse a procura pelas mercadorias que produziam, ou aumentá-lo temporariamente, como nos períodos de colheita, quando há maior demanda de trabalho.

E haveria, finalmente, dificuldade de racionalizar o trabalho pela divisão de tarefas, já que o escravo era apenas uma fonte de “trabalho bruto”, não se prestando à especialização, o que obstaria a introdução de inovações técnicas baseadas na divisão de tarefas.¹⁵

Dentro dessa perspectiva, autores como o sociólogo Octavio Ianni presumiram ter havido uma separação crescente, a partir da extinção do tráfico africano em 1850, de formações sociais de natureza distinta, no País: uma ligada à produção escravista, “cada vez menos dinâmica”, e outra, baseada em produção organizada em bases capitalistas, “ganhando dinamismo crescente”.¹⁶ Haveria, por exemplo, um contraste entre a produção cafeeira escravista na Baixada Fluminense e no Vale do Paraíba, e a cafeicultura centrada na região a oeste da cidade de São Paulo, como Campinas, baseada no trabalho livre. O cálculo econômico e a racionalidade capitalista teriam emergido entre nós à medida que crescia e prosperava essa nova cafeicultura. Celso Furtado vai um pouco nessa direção, quando contrasta a “nova classe dirigente” do setor cafeeiro, com uma “consciência clara de seus próprios interesses”, com os grupos dominantes na economia açucareira, que não teriam tal percepção.¹⁷

Para Ianni, a queda da Monarquia e a abolição do regime escravista estariam associadas ao conflito entre a velha e a nova mentalidade, e marcariam a supremacia dos novos grupos. Ele cita, a propósito, uma profecia de Marx e Engels sobre a produção de algodão no Sul dos Estados Unidos, baseada no trabalho escravo: a grande prosperidade desse cultivo teria fim quando se desenvolvesse, em outros países, a cultura do algodão com trabalho livre; e, nesse caso, os escravos daquele país seriam libertados, pois se teriam tornado inúteis. Profecia que a História não confirmou, como se sabe.¹⁸

Refutações empíricas

¹⁵ *Ibid.*: p.196.

¹⁶ Ianni, 1988: p.42.

¹⁷ Furtado, 1976[1959]: pp. 115-16.

¹⁸ Ianni, 1988: p. 40.

Posteriormente, no entanto, outras análises vieram pôr em dúvida essas generalizações. Mostrou-se, por exemplo, que os cafeicultores mais prósperos do Oeste Paulista não eram menos adeptos do escravismo do que os de outras localidades. Além disso, ficou evidente que a utilização de trabalho escravo, até as vésperas da Abolição, esteve presente em todas as áreas do café, sem excetuar as supostamente mais imbuídas de espírito capitalista.¹⁹

Na literatura internacional, o impacto de trabalhos empíricos sobre o escravismo nos Estados Unidos, a partir dos anos cinquenta do século passado, contribuiu para fortalecer a noção de que não havia oposição necessária entre trabalho escravo e a busca de eficiência e lucro. Especialmente influentes foram um artigo pioneiro de Alfred Conrad e John Meyer, e o livro de Robert Fogel e Stanley Engerman.²⁰ Mostrou-se, nesses estudos, que a compra de escravos, na agricultura do Sul daquele país, era um investimento lucrativo, e que a produção agrícola escravista sulina era, por vários parâmetros, eficiente. No caso do Brasil, e usado metodologia análoga, Pedro Mello chegou a resultados equivalentes, em relação à lavoura cafeeira fluminense: o investimento em escravos era lucrativo.²¹ Hoje já se acumulou ampla evidência empírica a esse respeito, levando a uma concordância bastante generalizada de que era possível organizar lucrativamente a produção com trabalho forçado, e que a produtividade do trabalhador escravizado não era intrinsecamente inferior à do trabalhador assalariado.

Um raciocínio econômico

Em apoio a essas noções, pode-se argumentar, também, que a hipótese de uma ineficiência relativa do trabalho escravo esbarra num impasse lógico, como se pode mostrar num raciocínio econômico simples.

Qual o valor econômico do escravo, para seu senhor? É o que ele poderá produzir, ao longo de sua vida de trabalho, deduzidos os custos de sua manutenção: alimentação, moradia, vigilância. Ou seja, o conjunto de rendimentos líquidos proporcionados ao proprietário pelo escravo. Expressando esse fluxo de rendimentos no tempo presente, fica claro que o preço a ser pago pelo escravo não poderia ser maior que aquele montante, ou, de outra forma, o comprador teria prejuízo: o preço de um bem não pode superar seu valor econômico. Por outro lado, se o preço for muito inferior a esse valor, a margem de lucro do comprador será grande, e pode-se

¹⁹ Ver, a esse propósito: Eisenberg, 1989; Gorender, 1980: cap. 27.

²⁰ Conrad & Meyer (1968); Fogel & Engerman (1974).

²¹ Mello, 1992a. Sua análise da reação dos cafeicultores à probabilidade crescente de abolição da escravatura, na década de 1880, trouxe evidência na mesma direção: Mello, 1992b.

supor que a procura por mão de obra cativa faria seu preço subir. Assim, havendo concorrência, o preço de compra e venda do escravo tenderá a ficar próximo de seu valor econômico para o proprietário escravista.

Suponhamos que o escravo compre sua alforria, pagando a seu senhor aquele preço. Uma vez liberto, ele teria — admitindo a hipótese da ineficiência relativa do trabalho escravo — mais empenho no cumprimento de suas tarefas; sua atividade produtiva seria mais eficiente e menos onerosa, já que não estariam presentes os fatores arrolados por Cardoso. Segue-se que o escravo poderia comprar a alforria, pelo preço de mercado, e pagá-la com seu trabalho de homem livre, de maior produtividade, e haveria um excedente nessa transação. Excedente que poderia cobrir o sustento do trabalhador agora livre, e ainda o custo financeiro da operação, supondo-se que houvesse um empréstimo envolvido para custear a alforria. As condições institucionais para que essa operação fosse viável seriam a ausência de impedimentos à alforria, a perfeita informação sobre rendimentos e custos e, principalmente, a existência de um mecanismo de crédito para financiamento da operação, admitindo-se que o escravo não tivesse fundos para isso.

Tais condições claramente podem e costumam faltar, em situações concretas. Mas o ponto essencial é que, numa economia competitiva, apareceriam indivíduos (ou empresas) que, percebendo a possibilidade de ganho, investiriam na alforria de escravos, que seria, por hipótese, um empreendimento potencialmente lucrativo. O fato de ser o trabalho escravo menos eficiente do que o livre tornaria a escravidão um sistema em situação de desequilíbrio econômico potencial; portanto, pouco viável, no longo prazo. Mas a evidência histórica aponta na direção contrária, mostrando a existência de escravidão, sob diversas formas, desde os períodos mais remotos da história mundial.²² Nada indica que o regime escravista fosse economicamente desequilibrado e autodestrutivo.

O argumento inverso: lucratividade do trabalho escravo

Mas como explicar a prevalência do trabalho escravo, considerando os indiscutíveis fatores de sua inferioridade relativa, no que respeita a custos, como referido por Cardoso? Que elementos teriam compensado essas desvantagens e assegurado a lucratividade da produção feita com uso de trabalho escravo?

²² V., por exemplo, Finley, 1974.

No período inicial da colonização do Brasil, o uso do trabalho forçado foi claramente associado à escassez de mão de obra para explorar o açúcar, e pode ser explicado pelo propósito de minimizar custos. Como assinalou Celso Furtado, a mobilização do trabalho livre europeu “teria requerido uma inversão demasiadamente grande, que provavelmente tornaria antieconômica toda a empresa [açucareira]”. O conhecimento prévio do mercado africano de escravos, pelos portugueses, facilitou a transferência para a colônia de “mão-de-obra barata, sem a qual [o empreendimento agrícola] seria economicamente inviável.” O mesmo raciocínio poderia ser aplicado ao ciclo da mineração no século XVIII, período em que a população livre seria ainda minoritária.²³

Mas a população livre aumentou, tanto pela grande imigração portuguesa no século XVIII, quanto por crescimento vegetativo. Em 1819, estimou-se que sete entre dez habitantes do País eram livres; e a literatura registra, nessa época, grande número de pessoas livres aparentemente desocupadas ou subocupadas. No dizer de Caio Prado Júnior, “indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias, ou sem ocupação alguma”, que constituíam “a grande, a imensa maioria da população livre”, no início do século XIX. No final desse século, o francês Couty supunha que tal camada interposta entre senhores e escravos, que não era formada por “braços verdadeiramente produtivos”, compreenderia metade da população total de 12 milhões do País. Furtado esclareceu melhor esse ponto: grande parcela da população fazia parte, nesse período, do que ele chama de “economia de subsistência”. Eram, principalmente, moradores e agregados nas grandes fazendas, especialmente fazendas de criação de gado, engajados em atividades com níveis muito baixos de produtividade e de renda.²⁴

Apesar da existência desse grande contingente de trabalho livre, a primeira metade do século XIX pode ser vista como o auge da presença do trabalho forçado na economia do País; mais de 40% dos escravos desembarcados no Brasil, em todo o período do tráfico africano, chegaram ao País entre 1801 e 1850.²⁵ Como explicar esse paradoxo? Por que os produtores agrícolas, numa fase em que novas atividades, como o cultivo de café, se mostravam crescentemente lucrativas, demandando mão de obra, prefeririam o trabalho escravo, quando havia ampla oferta de trabalho livre?

²³ Furtado, 1974[1959]: pp. 11-12 e cap.13.

²⁴ Prado Jr., 1981 [1942]: pp. 281-282; Couty, 1988 [1881]: p. 88; Furtado, 1974[1959]: cap. 21.

²⁵ Entre 1560 e 1850 desembarcaram no Brasil cerca de 4,9 milhões de escravos, dos quais cerca de 2,1 milhões no período de 1801 a 1850. *Voyages*, 2019.

As análises da economia do escravismo, por autores como Fogel & Engerman, deixaram claro que a preferência pelo trabalho escravo relaciona-se a um atributo fundamental da escravidão: a coerção a que os cativos podiam ser submetidos, de forma institucional e socialmente aceita. O escravo estava, para todos os efeitos práticos, inteiramente à mercê de seu senhor, que podia tratá-lo da forma que quisesse (o que, como se sabe, abriu caminho para exemplos extremos de violência e crueldade). Por definição, o escravo não era dono de seu tempo. Assim, os trabalhadores escravizados podiam ser forçados a trabalhar da maneira e na intensidade desejada pelos seus senhores. Não apenas trabalhar tanto quanto trabalharia um homem livre, sob o estímulo da perspectiva de maior ganho monetário, mas mais do que isso: nada impediria que os senhores pudessem extorquir de seus escravos um rendimento superior ao do trabalhador livre — mais horas de trabalho por dia, por exemplo. E há muita evidência de que, quando necessário (por exemplo, nos períodos de corte e moagem da cana de açúcar), escravos trabalhavam até dezoito horas, ou mesmo vinte horas por dia, às vezes durante meses — o que pode ser visto como próximo do máximo biologicamente suportável.²⁶

Como escreveram Fogel e Engerman, condição fundamental para a lucratividade da agricultura escravista do Sul dos Estados Unidos era o uso da força:

*Ownership of the title to a slave gave a master the right to use whatever force was necessary — including such force that might eventuate in death — to compel his chattel to engage in the normal work routine of the plantation.*²⁷

Nesse contexto, pode-se considerar que o escravo tinha, do ponto de vista de seu senhor, uma vantagem comparativa, com respeito ao trabalhador livre: ele podia ser forçado a render mais do que este último, sob a vigilância e pela ameaça de castigos, por intermédio de um feitor. Mesmo existindo a possibilidade de uso de trabalho não escravo, seria necessário, para induzir o homem livre a trabalhar tanto ou tão intensamente quanto o escravo, pagar-lhe um salário muito alto, o que tenderia a eliminar o lucro. Em outras palavras, ainda considerando o custo do investimento inicial, as despesas relacionadas ao controle e vigia dos cativos e a menor possibilidade de divisão do trabalho, tudo isso poderia ser contrabalançado, para o senhor de escravos, pela capacidade do escravo de produzir num ritmo e intensidade que não seriam possíveis com o trabalho livre, a um custo compensador.

²⁶ Ver, por exemplo, E.V.Costa, 1966: p. 241; Stein, 1970: p. 168. Em seu relatório, de cerca de 1636, sobre os engenhos do Nordeste sob domínio holandês, José Israel Costa, judeu que se deslocara para a Holanda, menciona um período de descanso dos escravos de apenas quatro horas, entre o final de um dia de moagem e o início do seguinte (Gonsalves de Mello, 1981: p. 22).

²⁷ Fogel & Engerman, 1974: vol. 1, p. 237.

Comparando, com métodos econométricos, os custos e rendimentos do trabalho na produção agrícola norte-americana, ao redor do final do período escravista, Fogel e Engerman concluíram que a coerção possibilitava que o preço da mão de obra escrava, para o proprietário, fosse menos da metade do que seria, caso ele tivesse que pagar por ela. Aliás, já no século XVII isso era percebido: em seu relatório sobre a região do açúcar, no período da invasão holandesa, José Israel Costa afirmava que, se o açúcar produzido por escravos “houvesse de ser por brancos, valeria uma libra de açúcar três vezes mais para se poder fazer”.

²⁸

É curioso que a noção de que coerção e violência pudessem viabilizar a produção com trabalho escravo, superando os elementos de sua ineficiência, já aparecera na literatura desde o século XIX. Stuart Mill, por exemplo, em seu livro de 1848, após dizer que a ineficiência do trabalho forçado era de fato um truísmo, afirmava, no entanto:

*It is true that in some circumstances human beings can be driven by the lash to attempt, and even to accomplish, things which they would not have undertaken for any payment which it could have been worth while to an employer to offer them.*²⁹

Análoga é a asserção de Max Weber: “*Slavery is profitable only when it is handled with the most rigid discipline associated with ruthless exploitation.*”³⁰

No Brasil: ineficiência atenuada

Há razões para supor que algumas das desvantagens de custo do trabalho escravo, apontadas por Cardoso, não fossem de grande relevância no Brasil, especialmente no século XIX.

Em primeiro lugar, deve-se notar que os custos de sustento do escravo não exigiam grandes gastos monetários da parte de seu senhor: a alimentação dos cativos era, em geral, provida por eles próprios, pelo cultivo em terras do engenho ou da fazenda.³¹ O que também minimizava o problema da dificuldade de adequar o tamanho da força de trabalho às

²⁸ Fogel & Engerman, 1974: vol. 1: p. 238; Gonsalves de Mello, 1981: p. 23.

²⁹ Mill, 1936 [1848]: p. 251 (Book II, Chap. V).

³⁰ Weber, 1961 [1923]: p. 75.

³¹ “[Os domínios da grande lavoura] são em regra autônomos no que respeita à subsistência [...]. Praticam-se aí as culturas alimentares necessárias a este fim [...]. Parte é realizada por conta do proprietário, que emprega os mesmos escravos que tratam da lavoura principal e que não estão permanentemente ocupados nelas; outra, por conta dos próprios escravos, aos quais se concede um dia por semana [...] para tratarem de suas roças.” Prado Jr., 1981[1942]: p. 158.

necessidades da demanda: não haveria maiores despesas com a manutenção de escravos eventualmente subocupados, em períodos em que uma diminuição da demanda forçasse redução na produção.

Às vezes o proprietário deixava a alimentação dos escravos inteiramente a cargo deles próprios, que para isso tinham um dia livre para cultivo de suas roças.³² Uma prática fortemente criticada pelos dois autores citados, pois um dia era em geral insuficiente, forçando os escravos a trabalhar para seu sustento também nos domingos e dias santos — dias de guarda, quando normalmente não trabalhariam. Mas era um sistema antigo, já verberado, em 1700, pelo jesuíta Jorge Benci.³³

Quanto à vigia e controle da mão de obra cativa, não parece também que originasse, por si, grandes despesas. Um observador francês, Tollenare, que morou no Recife ao redor de 1820, mostrou-se espantado por ter visto, ao visitar o Engenho Salgado, um dos maiores daquela província, 120 a 130 escravos, e apenas “dois brancos que os governam”. Perguntava-se por que os cativos, em tão grande superioridade numérica — e tendo acesso a ferramentas, como enxadas e foices, que podiam ser armas temíveis — não tomavam a iniciativa de dominar os brancos e fugir para as matas. Mas, como constatou, os senhores de engenho não tinham essa preocupação.³⁴

A possibilidade de fuga, principalmente nesse período, era restringida por vários fatores. Como assinalou Koster, que tinha conhecimento direto da questão, embora a vastidão do país pudesse fazer supor que a recaptura de escravos fugidos fosse difícil, não era esse o caso: os africanos, em particular, eram facilmente reconhecidos, e a recompensa usualmente oferecida pelos proprietários era atraente. A própria cor da pele era indício de que um indivíduo seria ou poderia ser um escravo; e havia, com frequência, posturas proibindo que cativos circulassem sem portar um bilhete de seu senhor, ou outra indicação de que estavam obedecendo a ordens — como notou Stein, entre outros. Tollenare presenciou, ele mesmo, no Engenho Salgado, o

³² Saint-Hilaire, 1974a [1833]: pp. 201-2; Koster, 1816: p. 428. É grande o número de estrangeiros que estiveram no País no século XIX e publicaram relatos de suas experiências — cientistas, comerciantes, missionários, diplomatas, aventureiros. Algumas dessas obras são fontes importantes de informação acerca do período; é o caso dos cinco livros de Saint-Hilaire (nove, na tradução brasileira), naturalista francês que percorreu extensamente o Centro-Sul, entre 1816 e 1822, pesquisando a flora nativa; e do relato do inglês Henry Koster, que morou em Pernambuco entre 1809 e 1820, foi senhor de engenho em Itamaracá, e viajou muito pelo Nordeste.

³³ Benci, 1954 [1700]: pp. 38 e ss.

³⁴ Tollenare, 1978 [1818]: pp. 46-7.

retorno de um escravo capturado cinco dias após sua fuga; e escreveu, mais adiante em seu relato, que os negros fugidos “cedo ou tarde são pegados”.³⁵

É certo que fugas e formação de quilombos ocorreram em todo o período escravista. A grande maioria dos quilombos foi do tipo “dependente”: não sendo autossuficientes em alimentos, era necessário obtê-los de alguma forma, geralmente assaltando propriedades próximas, o que provocava temor e expedições visando eliminá-los. Eram em geral constituídos de grupos pouco numerosos, que costumavam mudar de localização quando atacados. Como os escravos que fugiam eram principalmente homens, esses quilombos tendiam a ser pouco duradouros.³⁶

Alguns quilombos maiores, persistindo vários anos ou mesmo décadas, ocorreram nos séculos XVII e XVIII. Eram autossustentáveis, no sentido de produzirem víveres em quantidade suficiente; mas o desequilíbrio de sexos fazia com que frequentemente recorressem a raptos de mulheres nas vizinhanças.³⁷

O mais famoso deles, o de Palmares, com diversos núcleos distribuídos numa área ampla, atualmente no norte de Alagoas e sul de Pernambuco, teve sua formação associada à extensa destruição e abandono de engenhos decorrente da ocupação holandesa, a partir de 1630. Como escreveu Edison Carneiro, em seu conhecido relato sobre Palmares, “tudo indica que a população do quilombo começou a engrossar por volta de 1630”. De fato, mais da metade dos cerca de 150 engenhos do Nordeste foi abandonada pelos proprietários, nesse período, e houve fuga em massa de escravos.³⁸

Situação claramente evidenciada em documento holandês de cerca de 1635, revelado por Gonsalves de Mello, descrevendo a situação no sul de Pernambuco, a região açucareira mais rica da província, com 46 engenhos:

³⁵ Koster, 1816: p. 440; Stein, 1970: p. 169; Tollenare, 1978 [1818]: pp. 47, 113.

³⁶ Para referências a quilombos em várias localizações e épocas, v. Barbosa, 1972; Schwartz, 1992: cap. 4; Reis & Gomes, 1996; Amantino, 2003; Klein & Luna, 2010: cap. 7. A classificação de quilombos em “dependentes” e “autossustentáveis” é de Amantino.

³⁷ Carneiro, 1966: p. 33; Amantino, 2003: p. 242; Barbosa, 1972: p.67.

³⁸ Carneiro, 1966: p. 20; Cabral de Mello, 2007: p. 319.

Eram canaviais queimados, casas-grandes abrasadas, os cobres lançados aos rios, açudes arrombados, os bois roubados ou abatidos, fugidos todos os negros. Só não haviam fugido os negros velhos e os molequinhos.³⁹

Como se sabe, Palmares — com uma organização social relativamente complexa, muito discutida na literatura — resistiu a sucessivas expedições, ao longo do século, vindo a ser destruído apenas em 1694. Compreensivelmente, transformou-se no grande símbolo da resistência dos escravos.⁴⁰

No século XVIII, a forma de povoamento das regiões mineradoras facilitou muito a formação de quilombos. Como escreveu Caio Prado,

os núcleos mineradores vão surgir muito longe dos pontos de partida das correntes migratórias [São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro], e no espaço intermediário permanecerá o deserto que só raras vias de comunicação atravessam.⁴¹

Nesse “deserto” os escravos fugidos podiam facilmente se refugiar, e houve numerosos quilombos na região, especialmente em Minas Gerais. Alguns poucos com grande número de cativos e durando vários anos. Em particular o Quilombo do Ambrósio, ou Quilombo Grande, próximo a Ibiá, no oeste de Minas, destruído em 1746, mas ressurgindo e sendo novamente devastado em 1759. A partir do final do século XVIII, queixas sobre a existência de quilombos tornam-se mais raras, em Minas.⁴²

É provável que isso seja verdade também para outras regiões do País; pode-se supor que a redução relativa do número de escravos de grandes propriedades, mais submetidos a métodos coercitivos (ver abaixo), tenha contribuído para reduzir as fugas. De qualquer forma, os quilombos do século XIX foram, regra geral, “dependentes”.

Não é fácil aquilatar a importância relativa dos escravos fugidos e aquilombados no total da população escravizada, em cada período; mas algumas comparações são sugestivas. Em meados do século XVII, avaliou-se que o quilombo de Palmares tinha cerca de 11.000 habitantes; uma estimativa muito repetida, para a década de 1670 (que Schwartz julgou exagerada), punha esse número por volta de 20.000.⁴³ Esses números podem ser contrastados com a estimativa de desembarque de escravos em Pernambuco, no século XVII: cerca de

³⁹ Gonsalves de Mello, 1987: p. 177. O documento holandês está em Gonsalves de Melo, 1981: pp. 47-71.

⁴⁰ O relato clássico de Palmares é o de Carneiro, 1966; v. também Freitas, 1990. Sobre a organização do quilombo, Schwartz, 1992: cap. 4.

⁴¹ Prado Júnior, 1981 [1942]: p. 55.

⁴² Ver Barbosa, 1972: caps. 4 a 6.

⁴³ Freitas, 1990: pp. 72, 118; Schwartz, 1992: p. 123.

25.000 por década.⁴⁴ No caso de Minas Gerais, no século XVIII, os cerca de trinta quilombos relacionados por Barbosa continham um total de habitantes ao redor de 3.000 (incluindo cerca de 1.000 no grande Quilombo do Ambrósio).⁴⁵ Haverá omissões e subavaliações, mas dificilmente o número de quilombolas da província iria muito além do dobro daquele soma. O que pode ser comparado com o conjunto da população escrava da província, avaliado por Martins: 33.000 em 1717, 50.000 em 1723 e cerca de 100.000 nas décadas de 1730 e 1740, chegando a próximo de 190.000, na década de 1780.⁴⁶ No século XIX, temos um dado derivado de nossa própria pesquisa, em colaboração com o Prof. José R.O. Vergolino: o exame de cerca de 4.000 inventários *post mortem* originários de todas as regiões de Pernambuco, no período 1800-1887, revelou informações sobre 21.932 escravos.⁴⁷ Destes, foram indicados como fugidos ou “fujões” (em um caso, com a observação: “tem por ofício ser fujão”) não mais do que 54. Restringindo a comparação apenas aos 1.911 casos em que os inventários contêm observações explícitas sobre as condições dos escravos, a porcentagem dos que fugiram é ainda baixa, inferior a 3%.

O que os dados acima sugerem é que as fugas de escravos seriam um fenômeno pouco importante, em termos quantitativos. Sendo isso verdade, os senhores de escravos não precisariam, de fato, ter maiores preocupações — e despesas — com a vigia de seus trabalhadores cativos. Também na área de mineração não havia essa preocupação: como assinalou Schwartz, “*so long as they were productive and turned over the gold they found to their masters, slaves often had considerable autonomy of movement in the mining district.*”⁴⁸

Mesmo porque os senhores de escravos podiam contar com um elemento fundamental de controle: a violência dos métodos de coerção utilizados. Violência que visava, essencialmente, suscitar entre os cativos o temor de punições, como forma de supressão prévia de iniciativas de fuga ou rebelião. Como deixou claro, *circa* 1636, o autor do já citado relatório sobre a economia açucareira, na região ocupada pelos holandeses:

[Os senhores de engenho] castigam rigorosamente [os escravos] e dizem é necessário assim, porque de outro modo não seguiria a obra, nem eles teriam o temor do branco que se requer,

⁴⁴ Os desembarques estimados montam a 122 mil, entre 1601 e 1650, e 125 mil, de 1651 a 1700. *Voyages*, 2019.

⁴⁵ Total estimado a partir dos números contidos nos caps. 4 a 6 de Barbosa, 1972.

⁴⁶ Martins, 2018: p. 44.

⁴⁷ Ver Versiani e Nogueiról (orgs.), 2016.

⁴⁸ Schwartz, 1992: p. 118.

pois em um engenho destes quando haja 8, 10 brancos é o mais e, muitas vezes, um só branco e 30, 40, 50 escravos que lhe obedecem [...].⁴⁹

O jesuíta Antonil, em 1711, achava também necessário que se instilasse nos cativos o temor de punições: “Convém que os escravos se persuadam que o feitor-mor tem muito poder para lhes mandar e para os repreender e castigar quando for necessário [...].” Essa ideia de uma advertência prévia era levada ao pé da letra por alguns senhores de escravos. Como um deles, mencionado por Koster: à chegada de um novo escravo, “*he takes him to the prison of the state and shews him the stocks [o tronco], the chains, the whips, &c. saying ‘this is what you are to expect if you continue in your evil practices’*”.⁵⁰

E as punições, ou ameaça delas, eram uma constante. Tendo examinado alguns milhares de anúncios de escravos fugidos, em jornais do século XIX, Gilberto Freyre assinala que, com frequência, “o anunciante dá como traço identificador a marca da surra, a ferida ou cicatriz de ‘anjinho’, de tronco, de corrente no pescoço, de ferro nos pés.” Freyre menciona ainda exemplos de crueldade extrema em castigos aos fugidos, quando capturados. Crueldade ainda mais extremada, levando à morte dos castigados, foi a aplicada por fazendeiro de Campinas a escravos já velhos e incapacitados para o trabalho — tendo, por isso, baixo valor de mercado — com o objetivo aparente de proporcionar aos demais cativos um “espetáculo aterrorizante e exemplar”, sem que disso lhe resultasse maior prejuízo — como referiu Maria H. Machado.⁵¹

Fugas, quilombos e outros exemplos de resistência são fatos importantes para o estudo da escravidão brasileira, evidenciando que muitos cativos reagiram de forma ativa à opressão a que eram submetidos. Mas as condições objetivas eram progressivamente desfavoráveis a tais manifestações de insubmissão, ao longo do período escravista, fazendo com que fossem quantitativamente pouco importantes, e o custo de preveni-las não fosse, em geral, muito expressivo.

Em suma, a coerção aplicada à mão de obra escravizada era não apenas um instrumento de maximização de sua produtividade, como contribuía para reduzir os custos de seu controle. Possibilitando que o trabalho escravo pudesse ser relativamente mais eficiente e produtivo do que o trabalho livre.

⁴⁹ Gonsalves de Mello, 1981: p. 23.

⁵⁰ Antonil, 1982 [1711]: p. 83; Koster, 1816: p. 435.

⁵¹ Freyre, 1979: pp. 34, 86-87; Machado, 1987: p. 76.

No entanto, é necessário considerar que a coerção não era sempre vantajosa, para o proprietário escravista. Em muitos casos, dependendo da atividade produtiva em que o escravo estivesse engajado, impunham-se outras formas de impeli-lo a entregar o resultado desejado pelo seu senhor.

Limites da coerção

O uso da coação como forma de controle do trabalho dos cativos demanda certas condições. É preciso que as tarefas a serem executadas sejam de natureza tal a poderem ser monitoradas e fiscalizadas diretamente por um feitor — o qual, mediante castigos físicos, ou a ameaça deles, força o trabalhador ao rendimento desejado. Numa lavoura organizada no regime de *plantation*, com trabalho feito em turmas, a maioria das tarefas é dessa espécie: capinar o terreno, fazer covas para o plantio, cortar cana, colher o café, carregar sacas. São atividades relativamente simples, que demandam, principalmente, força física, e cuja boa (ou má) execução pode ser avaliada e fiscalizada visualmente.

Mas isso não seria verdade em outro tipo de tarefas, que podem ser classificadas como “intensivas em habilidade” — em contraste com as típicas da grande propriedade agrícola, que são “intensivas em esforço”.⁵² As primeiras são tarefas exercidas tipicamente de forma individual e que, por suas características, em geral não se prestam a um monitoramento constante, sendo difícil, ou mesmo impossível, que haja supervisão por um feitor. É o caso dos serviços domésticos, seja os não especializados (descritos comumente, nos inventários, como “serviço de casa”), seja os especializados (de cozinha, de costura, etc.). Assim como as tarefas de ofícios como o de carpinteiro, carreiro ou ferreiro; ou as relacionadas à criação de gado. Na mineração, a busca de pepitas de ouro ou diamantes no cascalho dos rios é outro exemplo de tarefa intensiva em habilidade. Assim como os serviços dos “escravos de ganho”, que trabalhavam nas ruas, como carregadores, vendedores, doceiras, etc., entregando a seus senhores uma quantia fixa de seus ganhos.

Nessas atividades, a coação claramente não seria eficaz para assegurar determinado desempenho do escravo, de acordo com os desejos ou necessidades do proprietário escravista. São atividades que requerem, para sua boa execução, alguma forma de empenho ou cooperação por parte do executante — mesmo porque um desempenho inadequado não pode, muitas vezes, ser verificado de forma direta ou imediata. É o caso, por

⁵² Fenoaltea, 1974. Sobre o argumento dos próximos parágrafos, v. Versiani, 1994.

exemplo, de um escravo que não encontre pepitas na bateia, não ache um bezerro fugido, ou faça um trabalho de carpintaria que se mostre, mais tarde, pouco duradouro. Nesses casos, punições, ou ameaça delas, podem mesmo ser contraproducentes, despertando animosidade e levando a represálias, como a má execução deliberada das tarefas ou atitudes mais extremas. No caso de tarefas intensivas em esforço esse propósito poderia também existir, mas seus efeitos seriam muito mais facilmente evitáveis pela vigilância do feitor. A ninguém ocorreria, é evidente, recorrer a ameaças para obter de uma ama de leite ou de uma cozinheira o comportamento desejado.

Do ponto de vista do senhor de escravos, o método mais efetivo de obter bons resultados dos trabalhadores cativos que exercessem tarefas intensivas em habilidade seria o uso de incentivos positivos, ou seja, de alguma forma de recompensa, direta ou indireta, por um desempenho adequado aos propósitos do proprietário escravista.

Incentivos positivos

Que incentivos positivos seriam usados pelos senhores de escravos? A literatura registra vários exemplos. Em primeiro lugar, um tratamento diferenciado. Como no caso de escravos domésticos, que recebiam “tratamento privilegiado” em comparação aos das senzalas, como refere Gorender. Gilberto Freyre fala de uma “hierarquia entre a escravatura, da qual a parte aristocrática eram os escravos de serviço doméstico”; no caso de “amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos, [seu] lugar na família ficava sendo não o de escravos, mas o de pessoas da casa”.⁵³

Tratamento ainda mais diferenciado tinha o escravo que administrava propriedades agrícolas, na ausência do dono, que muitas vezes morava em outro local. Saint-Hilaire, em suas andanças pelo Sudeste, Centro-Oeste e Sul do Brasil, entre 1816 e 1822, encontrou vários exemplos disso. Em fazendas de gado, perto de Macaé e de Campos, no Rio de Janeiro, e em outras no sul de São Paulo, próximo de Itararé, tudo ficava a cargo de escravos. Em propriedades de agricultura diversificada, nos Campos Gerais do atual estado do Paraná, e em estâncias do Rio Grande do Sul, testemunhou a mesma situação. Numa fazenda próxima de Jaguariaíva, no Paraná, onde passou alguns dias retido pela chuva, estando ausente o proprietário, o escravo-administrador fez as honras da casa. “Era cortês sem ser

⁵³ Gorender, 1980: p. 464; Freyre, 1981[1933]: pp. 476, 352.

servil, e embora dirigisse os outros escravos com autoridade, demonstrava para com eles uma bondade extrema", escreveu o viajante.⁵⁴

Outra forma de remuneração indireta era a permissão de que o trabalhador cativo tivesse sua própria roça: uma pequena área que podia cultivar para seu proveito, vendendo o produto excedente em povoado ou cidade próxima. Nas fazendas de gado, os vaqueiros tinham, em geral, privilégio análogo: o direito de ficar com uma proporção das crias que nascessem das reses de que cuidavam.

Na mineração — além de uma vigilância severíssima, visando minimizar os furtos — era usual que se instituíssem prêmios para estimular uma busca cuidadosa dos diamantes ou pepitas de ouro. No Distrito dos Diamantes, em Minas Gerais, havia mesmo a possibilidade, embora remota, de o escravo ganhar a liberdade, se achasse um diamante de grande valor. Saint-Hilaire, que visitou a região em 1816, menciona que no ano anterior houvera três alforrias por esse motivo, num conjunto de cerca de mil escravos. Mas é provável que o maior incentivo ao cumprimento de tarefas da mineração fosse, para os cativos, a possibilidade, sempre presente, de desvio sub-reptício de pequenos diamantes ou pepitas de ouro, o que, afinal, podia também levá-los à alforria.⁵⁵

Menos comuns seriam pagamentos em dinheiro aos escravos, como forma de incentivo; mas Saint-Hilaire registrou um exemplo. Em Campos, no Rio de Janeiro, o naturalista francês visitou uma destilaria (onde certamente predominavam tarefas intensivas em habilidade) e testemunhou “um processo que, neste país, havia de causar algum escândalo”:

Semanalmente [o proprietário] pagava a seus escravos uma retribuição proporcional ao trabalho e à inteligência de cada um deles; mas, para cada falta cobrava uma multa sobre o salário dos mesmos. Por esse sistema ele evitava o suplício de castigar seus negros; e o zelo com que essa pobre gente se empenhava em cumprir com seus deveres compensava amplamente o patrão.⁵⁶

Finalmente, a concessão unilateral da alforria (ou a promessa disso para o futuro) era uma forma importante de incentivo positivo, em especial na escravidão doméstica, onde predominavam tarefas intensivas em habilidade. Nas cartas de alforria registradas em cartório, era frequente a menção a bons serviços prestados pelo alforriado, embora muitas vezes a

⁵⁴ Saint-Hilaire, 1978 [1851]: p. 39. V. também: Saint-Hilaire, 1974a [1833]: pp. 189,190; 1974b [1887]: pp. 84, 130; 1976 [1851]: pp. 207, 222.

⁵⁵ Saint-Hilaire, 1974a [1833]: pp. 15-17.

⁵⁶ Saint-Hilaire, *ibid.*: p. 208. O Prof. Iraci Costa me chamou a atenção para essa passagem de Sant-Hilaire. Ver, a propósito, Marcondes & Costa, 2002.

efetiva conquista da liberdade fosse postergada, com a imposição de um prazo adicional de cativo e, eventualmente, outras condições. Um exemplo característico:

Eu, abaixo assignado, em atenção ao dia de hoje, Sexta-Feira da Paixão, e aos serviços que me tem prestado meu escravo Victor, de idade de trinta anos mais ou menos, concedo-lhe sua liberdade, com a condição porem de servir-me durante a minha vida, e por minha morte fazer todas as despesas com o meu funeral.⁵⁷

Essa forma de incentivo tinha, para o senhor de escravos, a grande vantagem de deixar claro, para os demais cativos, que o bom comportamento poderia gerar recompensa, tanto mais porque as alforrias, principalmente quando envolviam vários escravos, costumavam ser concedidas com certo aparato, às vezes em ocasiões solenes, como o aniversário do senhor ou o casamento de uma filha. Era como se fosse um aviso: quem andar na linha poderá, talvez, ganhar também a liberdade. O incentivo não atingia só o alforriado, tinha efeito mais amplo.

Estudos sobre alforrias indicam que elas raramente ocorriam em áreas de grande lavoura, sem que houvesse pagamento ao proprietário. Nessas áreas, como vimos, predominavam tarefas intensivas em esforço, controláveis por fatores e métodos coercitivos: os senhores de escravos não teriam necessidade de aplicar incentivos positivos. Por exemplo: das 489 alforrias registradas em Rio Claro, na região cafeeira de São Paulo, entre 1857 e 1887, apenas 9 foram concedidas sem compensação ao proprietário escravista, segundo apurou Warren Dean.⁵⁸

Esses estudos evidenciam, também, que em áreas urbanas as mulheres eram sempre mais beneficiadas com alforrias do que os homens. O que não é surpreendente, quando se considera que a escravidão doméstica — onde preponderavam serviços intensivos em habilidade — era principalmente feminina.⁵⁹

Uma questão se impõe, com relação à aplicação de incentivos positivos: qual a sua relevância, em relação à massa total de escravos? Se se supõe que a grande maioria dos cativos estava nas grandes plantações, onde prevaleciam serviços “intensivos em esforço” — e, portanto, métodos coercitivos — isso levaria à conclusão de que incentivos positivos teriam uma

⁵⁷ Trecho de Carta de Liberdade registrada no Cartório do 1º Ofício da Cidade de Goiás em 23 de abril de 1886. Não se sabe se Victor teve que assumir tal encargo — ou se o 13 de maio veio antes.

⁵⁸ Números baseados na tabela 5.1 em Dean, 1976: p. 133.

⁵⁹ Versiani, Vergolino & Noguezól, 2016. Sobre predominância de mulheres nas alforrias, v. Klein & Luna, 2010: pp.257-59.

ocorrência marginal, restrita a casos específicos, como a escravidão doméstica. Isso nos leva ao segundo ponto deste artigo: qual o peso relativo da escravidão da grande lavoura?

3. MÃO DE OBRA ESCRAVA: NÃO SÓ NA GRANDE LAVOURA

É frequente, na literatura, a crença de que a escravidão brasileira se associaria basicamente à grande propriedade rural voltada à produção agrícola extensiva para exportação — a chamada agricultura de *plantation*. O engenho de açúcar, no Nordeste, e a fazenda de café, no Centro-Sul, seriam os modelos típicos de unidades produtivas que usavam trabalho escravizado. É comum, por exemplo, a referência, em livros didáticos, a uma correspondência estreita entre latifúndio, monocultura e escravidão.

Essa associação entre escravismo e grande propriedade agrícola foi reforçada pelo fato de que vários autores de obras hoje clássicas analisaram o trabalho escravo principalmente no âmbito dos engenhos e cafezais. Desde Perdigão Malheiro e Joaquim Nabuco, passando por Sérgio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre e Caio Prado Júnior, até Celso Furtado, todos olharam para a escravidão principalmente sob o prisma da lavoura extensiva. Embora seja verdade que Gilberto Freyre tenha dado muita atenção à escravidão no âmbito doméstico, o escravo dos engenhos patriarcais tem presença central em sua obra.

É certo que o tema geral desses autores foi a análise da formação histórica da sociedade e da economia brasileiras; nessa perspectiva, será obviamente adequado pôr em relevo a importância das economias açucareira e cafeeira e, nessas atividades, focalizar o papel do trabalho escravo. É quando se pretende estudar o escravismo em si — suas características, seu impacto sobre a economia e a sociedade brasileira no período em que vigorou, as marcas que deixou depois, a natureza das relações entre senhores e escravos — que importa saber até que ponto é adequado identificar a escravidão, no Brasil, com a escravidão das grandes propriedades rurais.

Diversas pesquisas, desde as últimas décadas do século passado, vieram demonstrar que, em várias épocas e locais, aquela identificação não era legítima. Além da escravidão de

muitos escravos, no açúcar e no café, ficou claro que ocorrera também, e com grande frequência, o emprego de escravos em pequenas posses — às vezes bem pequenas.

No período da mineração, Buarque de Holanda já observara que a exploração do ouro se deu de forma relativamente democrática, sendo importante o trabalho de escravos em pequenos grupos. O Regimento de 1702, regulando a atividade mineradora, procurou favorecer os possuidores de poucos escravos na distribuição das jazidas, o que tinha o propósito de maximizar a extração do metal e o rendimento do erário. Pois, como escreveu Buarque, “o legislador [...] sabe que [os mais pobres] buscam mais afanosamente [...] tirar proveito das concessões”.⁶⁰ A prevalência de pequenas posses de escravos na extração do ouro foi bem documentada por Francisco Luna, em áreas importantes da mineração: ele verificou, a partir de relações de moradores com objetivo fiscal, que em Pitangui (em 1718 e 1723) e no Serro (em 1738) 55% do total de escravos pertenciam a plantéis de até 10 cativos, e quase três quartos (73%) a posses de até 20.⁶¹

Na área açucareira, Schwartz, usando dados de um censo de senhores de escravos, de 1816/1817, no Recôncavo Baiano (onde estava a maior parte dos engenhos da província), comprovou que, embora a média de escravos por senhor fosse acima de 60, nos engenhos, no total da área essa média baixava para 7. Mais da metade do total de escravos (54%) pertencia a plantéis menores do que 20, e mais de um terço (36%) a plantéis menores do que 10. Entremeadas com os engenhos havia numerosas pequenas propriedades escravistas, em que se cultivava, por exemplo, mandioca, para fabrico de farinha.⁶²

Quadro análogo foi descrito para Minas Gerais e São Paulo na primeira metade do século XIX: a maior parte dos cativos estava em conjuntos de no máximo 20 indivíduos. Em Minas, Paiva mostrou, com base em listas nominativas (censos provinciais), que 66% do total de escravos da província, em 1833-35, estavam em posses de até 20 cativos, e 44% em posses de até 10. Passada a onda da mineração, Minas passara a ter uma economia diversificada, fornecendo, principalmente para o Rio de Janeiro, produtos como toicinho, queijos, fumo, tecidos. O café só chegaria de forma significativa na segunda metade do século.

⁶³

⁶⁰ Holanda, 1985: p. 282. O Regimento de 1702 está reproduzido em Eschwege, 1979 [1833]: 1º v., pp. 94 e ss.

⁶¹ Luna, 1981; porcentagens calculadas a partir de tabelas nas pp. 68 e 87.

⁶² Schwartz, 1982; 1985: cap. 16. As pequenas propriedades escravistas do Recôncavo foram estudadas por Barickman, 1998.

⁶³ Paiva, 1996.

Em São Paulo, abrangendo na época o Paraná, a mesma situação prevalecia, de acordo com os dados mostrados por Luna e Klein, também a partir de listas nominativas. Em 1829, 61% dos escravos pertenciam a posses de até 20 indivíduos, e 40% deles a posses de até 10. Como em Minas, o café ainda não era importante nesse período; as propriedades escravistas de maior escala eram engenhos de açúcar.⁶⁴

E mesmo no auge da produção cafeeira no Vale do Paraíba paulista, na década de 1870, Marcondes mostrou que a ideia tradicional de um predomínio de grandes *plantations*, no cultivo do café, não correspondia à realidade, em centros produtores importantes como Taubaté, Lorena, Cruzeiro e São José dos Campos. Os dados da matrícula de escravos de 1873/74, determinada pela Lei do Ventre Livre, revelam que, nos três primeiros desses municípios, a maioria dos escravos estava em posses pequenas, de até 20 cativos (56%); e um terço (36%) em posses de até 10. Em São José dos Campos essas proporções eram ainda maiores (69% e 53%, respectivamente). De outra parte, em Bananal, também grande núcleo cafeeiro, prevalecia o modelo mais comumente referido na literatura: acima de 60% dos cativos pertenciam a plantéis de mais de 40 escravos.⁶⁵

Em Pernambuco, os resultados de nossa pesquisa, em colaboração com o Prof. José Vergolino, refletiram também a relevância dos proprietários de poucos escravos. Cabe ressaltar que tanto o censo regional de 1842 quanto o censo nacional de 1872 mostraram que cerca da metade dos escravos de Pernambuco não estava na região açucareira da província (a Zona da Mata), o que contrasta com a frequente associação entre escravidão e engenhos de açúcar, na literatura sobre essa região.

Dos quase 22.000 cativos da amostra de inventários *post mortem* que examinamos, no período entre 1800 e 1887, mais da metade (56%) faziam parte de posses de até 20 cativos, e 38% de posses de 10 ou menos indivíduos. Na Zona da Mata, essas proporções eram menores (39% e 24%). Mas no restante da província, que abrigava cerca da metade dos escravos de Pernambuco — o vasto Sertão, das fazendas de gado, o Agreste, onde se concentrava o algodão, e a cidade do Recife — predominavam as pequenas posses. No Recife, principalmente: aí dois terços (67%) dos cativos estavam em plantéis de até 10 indivíduos, e 86% em posses de até 20. E não eram só escravos domésticos: o exame dos inventários revela

⁶⁴ Luna & Klein, 2003: p.122.

⁶⁵ Marcondes, 2005.

que muitos estavam em estabelecimentos comerciais, no pequeno artesanato, em serviços como transporte fluvial, ou entrega de água nas casas.

Na criação de gado, no Sertão, alguns supunham que não fosse possível usar trabalho escravo. Como Caio Prado, que escreveu: “Nestes territórios imensos, pouco povoados e sem autoridades, é difícil manter a necessária vigilância sobre trabalhadores escravos.”⁶⁶ Mas havia escravos no Sertão pernambucano: cerca de um entre dez escravos da província estava nessa região. Quase a metade deles (47%) em grupos de até 10, e quase quatro quintos (78%) em grupos de até 20. Como as tarefas de criação de gado são, em sua maioria, “intensivas em habilidade” (como procurar reses fugidas, em fazendas extensas e com poucas cercas), é de supor que prevalecessem incentivos positivos, como a concessão de bezerros aos vaqueiros, e fosse desnecessária uma vigilância estreita.⁶⁷

No Rio Grande do Sul, Nogueeról mostrou um quadro semelhante. Nos 1.458 inventários que examinou, no período 1787—1877, provenientes de várias regiões da província (principalmente da campanha gaúcha, área de criação de gado, mas também da capital e da região de colonização alemã), verificou que, dos 7.652 escravos da amostra, 4.617 (60%) faziam parte de posses de até 20 cativos, e 3.038 (39%) de posses iguais ou menores que 10.⁶⁸

A estrutura produtiva de Sergipe era similar à de Pernambuco, no século XIX, e números referentes a 1873 (derivados da matrícula de escravos), mostram proporções igualmente altas de escravos em plantéis pequenos: 60%, nos de até 10 escravos, e 77%, nos de até 20 escravos.⁶⁹

Finalmente, cabe mencionar o amplo levantamento de dados da referida matrícula de escravos, realizado por Renato Marcondes, abrangendo registros em vinte províncias e na Corte, entre 1872 e 1877, com informações para cerca de 113 mil cativos. Analogamente ao já visto, Marcondes verificou que 57% dos escravos pertenciam a posses de até 10 cativos, e 74% a posses de até 20.⁷⁰

Os números citados acima evidenciam a existência muito generalizada de pequenas posses de escravos, em regiões com perfil produtivo diverso, em todo o Brasil. Na área

⁶⁶ Prado Jr., 1959[1945]: p. 45. Afirmativas análogas são encontradas em outros autores, como Vianna Filho (1946: p. 126).

⁶⁷ Versiani & Vergolino, 2016.

⁶⁸ Nogueeról, 2016.

⁶⁹ Passos Subrinho, 2016.

⁷⁰ Marcondes, 2016.

mineradora de Minas, ainda no século XVIII; nas regiões açucareiras da Bahia, Pernambuco e Sergipe; nas áreas de produção mais diversificada de São Paulo, Minas, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe, no século XIX; em região de predominância do café; em todos esses locais verificou-se a ocorrência majoritária de posses de escravos de, no máximo, 20 indivíduos. Se esses achados se confirmarem em outras regiões e períodos, isso poderá levar à conclusão de que escravos trabalhando em pequenos grupos eram a regra, e não a exceção.

A tabela a seguir resume os números citados.

ESTRUTURA DA POSSE DE ESCRAVOS EM ALGUMAS REGIÕES E PERÍODOS

LOCAL E PERÍODO	ATIVIDADE PRODUTIVA	PROPORÇÃO DOS ESCRAVOS EM POSSES PEQUENAS	
		POSSES DE ATÉ 10 ESCRAVOS	POSSES DE ATÉ 20 ESCRAVOS
Minas Gerais, 1718-30	Ouro	55%	73%
Bahia, 1816-17	Açúcar	36%	56%
Minas Gerais, 1833-35	Diversificada	44%	66%
São Paulo, 1829	Diversificada	40%	61%
São Paulo, 1872-73	Café	36%, 56%	56%, 69%
Pernambuco, 1800-87	Açúcar, gado, etc.	38%	56%
Rio Grande do Sul, 1797-1887	Gado, etc.	39%	60%
Sergipe, 1873	Açúcar, gado	60%	77%
Brasil (exc. S.Paulo), 1872-77	Diversificada	57%	74%

As constatações acima são importantes em vários sentidos. Primeiro, quanto ao que indicam quanto à difusão de escravos entre estratos de riqueza: fica claro que a propriedade de escravos não se restringia a grandes senhores, mas ocorria também entre pessoas de menores posses — o que é confirmado por outras evidências. Levantamentos censitários de diversas localidades em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas Gerais, nos séculos XVIII e XIX, examinados por Iraci Costa, mostram vários casos de indivíduos que, embora classificados, em tais documentos, como “pobres”, possuíam escravos. Evidência bem clara, no mesmo sentido, é uma norma fixada pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que comumente recebia escravos doentes para tratamento: esses serviços não eram cobrados dos que possuíssem apenas um escravo, que eram considerados “indigentes”. Nos inventários de

Pernambuco, que analisamos em colaboração com J.R. Vergolino, encontramos cerca de 400 proprietários de plantéis pequenos, de 1 a 5 cativos, que tinham nesses escravos a maior parte (acima de 75%) de seus bens. E houve 64 casos em que escravos eram o único bem possuído.

⁷¹

Em segundo lugar, a evidência da importância de pequenos plantéis mostra que a forma de organização do trabalho seria, para grande parte dos escravos, necessariamente diferente da adotada na grande lavoura. Para que o regime de *plantation* seja adotado — trabalho em turmas, controladas por feitores — é necessário que haja um tamanho mínimo da mão de obra utilizada; um limite inferior de 20 cativos para o sistema de *plantation* costuma ser mencionado na literatura.⁷² Abaixo desse mínimo, a subdivisão em turmas se torna crescentemente impraticável, mesmo porque não compensaria colocar feitores para superintender grupos muito pequenos de escravos. Outras formas de supervisão e controle da atividade dos trabalhadores cativos terão que ser utilizadas.

E deve-se ainda considerar que, enquanto na grande lavoura muitas tarefas são “intensivas em esforço” — onde a coerção é “funcional”, do ponto de vista dos senhores —, nas pequenas posses é de se supor que sejam mais comuns as tarefas “intensivas em habilidade” — onde incentivos positivos são mais indicados. É o que se verá a seguir.

Pequenas posses e natureza das tarefas dos escravos

Os dados de nossa amostra de quase 22 mil escravos, em inventários de Pernambuco, dão suporte à noção de que as atividades tipicamente executadas por escravos de posses pequenas, de até 20 cativos, tinham uma natureza diferente das realizadas em posses maiores.

Nessa amostra, há informação sobre os ofícios de cerca de 4.700 escravos, divididos aproximadamente meio a meio entre os pertencentes a plantéis de até 20 cativos e plantéis maiores do que 20. A partir dos ofícios declarados nos inventários, definimos cinco categorias de trabalhadores escravizados: rurais não qualificados (que descritos como “de enxada”, ou rótulos análogos); rurais qualificados (carreiros, na maioria, além dos que tinham funções especializadas nos engenhos); domésticos não qualificados (“serviço de casa”, “serviço

⁷¹ I.N. Costa, 1992; Soares, 1958: 48.

⁷² Por exemplo, Stamp, 1956: p. 30; Genovese, 1976: p. 7. Para Koster (1816: p. 362.), o número adequado de escravos num engenho de açúcar seria 40.

doméstico”); domésticos qualificados (geralmente mulheres: cozinheiras, costureiras, engomadeiras,...); artesãos (cerca de trinta ofícios diferentes: carpinteiros, ferreiros, padeiros, alfaiates,...); e escravos de ganho.⁷³

Essa classificação sugere claramente uma distinção: as tarefas dos trabalhadores do eito, os rurais não qualificados, seriam caracteristicamente “intensivas em esforço”. Já nos serviços domésticos, nas atividades dos artesãos e dos trabalhadores rurais qualificados, assim como na faina dos escravos de ganho, aí predominariam as tarefas “intensivas em habilidade”. Nesse caso, os dados mostram uma diferença nítida entre os plantéis menores e maiores: nos de mais de 20 escravos, cerca de 60% dos escravos são trabalhadores rurais não qualificados, (dos demais, cerca de 20% são domésticos, e os restantes 20% das outras três categorias). Já nas posses de 20 ou menos indivíduos, quatro entre cinco escravos estão nos grupos onde prevalecem atividades “intensivas em habilidade”; apenas 20% são trabalhadores rurais não qualificados.

A predominância de tarefas intensivas em habilidade em posses pequenas tem implicações importantes, no que se refere às relações entre os escravos e seus proprietários. Nessas tarefas, vimos que a coação física era um instrumento pouco eficiente para que os senhores obtivessem dos escravos o desempenho desejado: incentivos positivos tendiam a ser mais eficazes. Vimos também que há razões para supor que o escravismo do século XIX era, em grande parte, um escravismo de pequenas posses. É razoável concluir, portanto, que o uso de métodos coercitivos deveria ser menos comum nessa época, em cotejo com períodos em que predominasse a escravidão da grande lavoura.

Esse é um ponto relevante no contexto de uma questão muito debatida na historiografia: a suposição de que os escravos tinham, no Brasil, um tratamento relativamente brando, em comparação com outras regiões da América. Essa ideia aparece em muitos relatos e análises sobre a escravidão brasileira, desde o século XIX, em particular na literatura dos viajantes estrangeiros, e ganhou grande destaque quando exposta por Gilberto Freyre, em *Casa Grande e Senzala*. Por outro lado, a tese tem sido refutada com veemência, mais recentemente, por diversos autores; para alguns, a brandura do escravismo em nosso país não passaria de um mito forjado intencionalmente por interesses antiabolicionistas.⁷⁴

⁷³ Ver: Versiani, Vergolino & Noguez, 2016.

⁷⁴ Por ex., Gorender, 1980: pp. 348 e ss.; R.E. Conrad, 1994: pp. xx e ss.

A constatação da importância das pequenas posses de escravos no Brasil pode lançar uma luz nova sobre esse debate. Seria difícil acreditar que os senhores de escravos brasileiros fossem especialmente benevolentes; a essa hipótese se contrapõem numerosos exemplos de crueldade e violência para com os cativos, citados na literatura. Mas os proprietários escravistas perceberiam não ser de seu interesse usar de coerção e, principalmente, abusar dela, quando seus escravos trabalhassem predominantemente em serviços intensivos em habilidade. Como visto anteriormente, isso seria contraproducente; incentivos positivos produziram resultados superiores para o objetivo de maximizar a produtividade do trabalho forçado. Ora, a prevalência de incentivos positivos significaria, de fato, uma escravidão relativamente mais “branda” no que toca a punições, nas pequenas posses — em contraste com a escravidão da grande lavoura, nos engenhos ou cafezais. O que pode fornecer um suporte plausível para o argumento de Gilberto Freyre.⁷⁵

Pequenas posses: por que trabalho escravo?

Vimos que uma superioridade do trabalho escravo, do ponto de vista dos interesses do produtor escravista, reside na faculdade que este detém de fazer o escravo trabalhar mais horas, ou mais intensamente, do que um empregado livre trabalharia, recebendo o salário usual. Superioridade que pode ser melhor entendida no caso de atividades em que predominem tarefas intensivas em esforço.

Como explicar, então, o amplo uso de escravos em atividades intensivas em habilidade, onde a coerção é ineficaz, e o trabalho escravo não teria, em princípio, condição de superioridade? A pergunta se aplicaria especialmente ao Brasil do século XIX, quando havia, como mencionado, amplo contingente de população livre, em geral aplicado a atividades de baixa produtividade, com baixo nível de renda. Essa é uma questão que precisa ainda ser mais bem investigada. E é uma questão importante: sua resposta ajudará a entender por que a posse de escravos se difundiu de forma tão geral em nosso país, abrangendo, como proprietários, mesmo pessoas com nível de renda baixo.

Celso Furtado menciona um fator que dificultaria o deslocamento da população livre, ligada de forma dependente à grande propriedade rural — onde produzia alimentos para sua subsistência — para outras atividades de maior produtividade. É que haveria um vínculo entre

⁷⁵ Sobre esse ponto, v. Versiani, 2007.

esses moradores e o proprietário das terras, a quem interessava manter muita gente em seus domínios, como oferta barata de mão de obra e para outros propósitos, como sua defesa em situações de conflito local. Por seu lado, o morador sentia-se ligado à propriedade em que vivia por uma “mística de fidelidade ao chefe” — e por poder contar, em caso de necessidade, com a possível proteção e auxílio do fazendeiro. O rompimento de tais vínculos seria um obstáculo ao uso dessa reserva potencial de mão de obra por outros setores, como a cafeicultura em expansão.⁷⁶

Outro fator, também de natureza sociológica, parece ter sido igualmente um obstáculo importante. É o fato, mencionado por vários observadores contemporâneos da escravidão, de que havia muita resistência por parte da população livre em praticar tarefas que fossem usualmente atribuídas a trabalhadores cativos. Essas tarefas passavam a ser consideradas indignas de pessoas livres. No dizer de Vilhena, em 1802:

Como todas as obras servis, e artes mecânicas são manuseadas por [negros], poucos são os mulatos, e raros os brancos, que nelas se querem empregar, sem excetuar aqueles mesmos indigentes, que em Portugal nunca passaram de criados de servir, de moços de tábua, e cavadores de enxada.

Portugueses empregados como criados de “algum ministro” preferiam, vindo para o Brasil, “o ser vadio, o andar morrendo de fome, o vir parar em soldado, e às vezes em ladrão, do que [...] fazerem o que os negros fazem em outras casas.” (Negro aqui significa escravo, como era comum na linguagem de então).⁷⁷

Saint-Hilaire fez observações análogas: a escravatura “torna o trabalho desonroso”; era humilhante, para um homem livre, servir como empregado doméstico.⁷⁸ Visitando a região dos diamantes, em Minas Gerais, anotou:

A primeira cousa que seduz um operário em Tijuco, quando ele consegue economizar algum dinheiro, é arranjar um escravo; e, tal é o sentido de vergonha dado a certos trabalhos que, para pintar a pobreza de um homem livre, diz-se que ele não dispõe de ninguém para buscar-lhe um balde de água ou um feixe de lenha.⁷⁹

⁷⁶ Furtado, 1976 [1959]: cap. 21; citação à p. 121.

⁷⁷ Vilhena, 1969 [1802]: v.1, pp. 139-140. Luís dos Santos Vilhena, professor português radicado na Bahia, deixou em manuscrito vinte cartas com observações sobre vários aspectos da vida baiana no final do século XVIII, publicadas depois de sua morte.

⁷⁸ Saint-Hilaire, 1974a [1833]: p. 135.

⁷⁹ *Ibid.*: p. 33.

No jargão dos economistas, o “sentido de vergonha” associado a serviços normalmente feitos por escravos faria com que a oferta de mão de obra livre para tais serviços fosse muito inelástica em relação ao salário. Ou seja: seria provavelmente necessário, para empregar trabalhadores livres nessas atividades, pagar um salário alto, que os compensasse da humilhação de trabalhar como um cativo. Mas, nesse caso, poderia ser mais barato “arranjar um escravo”. Levantamentos sobre a estrutura de posse de escravos mostram, com grande frequência, que o proprietário escravista com maior ocorrência era o que possuía apenas um escravo.⁸⁰ Muitos preferiam seguir o exemplo dos operários do Tijuco.

4. OBSERVAÇÕES FINAIS

Neste artigo examinaram-se duas crenças sobre a escravidão brasileira que, apesar de muito difundidas, vão de encontro a resultados obtidos por vários pesquisadores, nas últimas décadas.

O primeiro ponto revisto é a comparação do trabalho escravo com o trabalho livre. A noção de que a produção com trabalho livre teria menor custo ou maior produtividade *per capita* do que a feita com trabalho forçado é antiga na literatura, e ganha novo destaque, no caso brasileiro, a partir da comprovação de que o uso de trabalho escravo teve grande difusão em nosso país, em setores os mais diversos. Mostrou-se, no artigo, não haver elementos para apoio à ideia de uma inferioridade intrínseca do trabalho escravo, em termos da vantagem econômica de sua utilização, para o produtor. Ao contrário, há fortes indicações de que, em certas circunstâncias, a mão de obra escravizada podia ser mais lucrativa do que o trabalho livre, quando se levam em conta tanto os custos como a produtividade do trabalhador, nos dois regimes.

A ideia da ineficiência do trabalho escravo poderia levar à suposição de que o produtor escravista tivesse baixo nível de racionalidade econômica, ou seja, pouca capacidade de alocar recursos produtivos da forma que lhe fosse mais lucrativa. Algumas afirmativas nessa direção aparecem na literatura. É de Celso Furtado, por exemplo, a asserção de que, na fase de predomínio do açúcar, no período colonial, os senhores de engenho não tinham “uma

⁸⁰ Ver Versiani & Noguezól (orgs.), 2016: caps. 5 a 8.

consciência clara de seus próprios interesses”, já que as decisões fundamentais do negócio eram tomadas na esfera comercial, por exportadores holandeses ou portugueses; “as fases produtiva e comercial estavam rigorosamente isoladas.”⁸¹ Pesquisas posteriores vieram mostrar, no entanto, que essa separação entre produtores, desligados das realidades do mercado, e comerciantes no exterior, decidindo os rumos do setor açucareiro (até mesmo controlando a produção para que o preço não caísse, como Furtado presumia⁸²), é uma proposição difícil de sustentar. Como mostrou, por exemplo, Gonsalves de Mello, a exportação do açúcar pernambucano era dominada não por estrangeiros, mas por cristãos-novos estabelecidos no Brasil, os quais eram também, muitas vezes, senhores de engenho; nada faz supor que houvesse uma clivagem entre produção e comércio. No caso da Bahia, nesse período, Flory & Smith argumentaram no mesmo sentido: “*The image of Bahian society [...] is far from one characterized by a rigid division between merchants and planters.*”⁸³

Há também indicações de que os senhores de engenho desse período não fossem apenas produtores rotineiros, cingidos às decisões dos exportadores. Ao contrário, muitos deles se mostravam atentos às possibilidades de redução de custos de produção, pela introdução de melhorias técnicas. Como sugere a difusão, aparentemente rápida, de um novo método de moagem da cana, em fins do século XVI e primeiras décadas do XVII, o que barateou a implantação de engenhos e facilitou uma grande expansão de seu número.⁸⁴

A noção de que houvesse uma subordinação da produção ao comércio, nessa fase, está em consonância com a tradição marxista, que vê o capital mercantil como dominante, antes da prevalência do modo capitalista de produção. Vão nessa direção autores como Sodré, que adota uma visão quase teleológica, na explicação do desenvolvimento da atividade exportadora colonial: “a estrutura açucareira de produção é uma empresa do capital comercial, montada para servi-lo”.⁸⁵ Seguindo, de certa forma, essa linha, alguns historiadores enfatizam o tráfico de escravos como elemento central da formação de capital, no período em que o uso da mão de obra escravizada foi dominante, entre nós; os produtores agrícolas teriam uma posição dependente, em relação aos traficantes. Como nesta passagem de Caio Prado:

⁸¹ Furtado, 1976 [1959]: p. 115

⁸² *Ibid.*: cap. 8.

⁸³ Gonsalves de Mello, 1996: cap.1, esp. p. 26; Flory & Smith, 1978: p. 593.

⁸⁴ Castro, 1980; Cabral de Mello, 1997: p. 422.

⁸⁵ Sodré, 1979: p. 85.

Os traficantes se tinham tornado uma potência financeira, e [...] faziam sombra com seu dinheiro às classes de maior expressão política e social no país: os fazendeiros e proprietários rurais, em regra seus devedores pelo fornecimento de escravos.⁸⁶

Não se pode minimizar o peso dos traficantes de escravos — e, em geral, dos agentes do comércio externo — na economia colonial; mas não é claro que a ideia de uma posição de inferioridade de produtores, em relação a comerciantes, tenha respaldo empírico.

Em seu extenso e erudito estudo sobre a relação entre o comércio de escravos e a economia e sociedade coloniais, Alencastro afirma, a certa altura: “Os negociantes combinarão as vantagens próprias de uma posição de oligopsônio (na compra do açúcar) com as vantagens inerentes a uma situação de oligopólio (na venda de escravos).”⁸⁷ Ora, nenhuma das duas afirmativas é convincente. Não parece que havia oligopsônio (poucos compradores dominando o mercado) na atividade exportadora: os trabalhos citados de Gonsalves de Mello e Flory & Smith mostram que os agentes do comércio exterior contavam-se por dezenas, no período açucareiro, tanto em Pernambuco como na Bahia. Eram, em geral, indivíduos sediados no Brasil, com ligações e contatos no exterior. O que sugere uma situação de concorrência, não de oligopsônio, na exportação de açúcar.⁸⁸ O tráfico de escravos, igualmente, estava longe de ser oligopolista (poucos vendedores controlando a oferta); cabe citar aqui uma conclusão de trabalho recente sobre preços de escravos no Brasil, que aponta, similarmente, para um mercado competitivo:

A evolução dos preços dos escravos no Brasil, ao longo do período de mais de três séculos em que o trabalho forçado foi a base da atividade produtiva no País, pode ser explicada pela interação entre a oferta e a demanda de trabalhadores cativos. Do lado da demanda, o fator primordial é a lucratividade da atividade produtiva [...]. Do lado da oferta, há elementos para crer que tenha sido muito elástica, no longo prazo, mas pouco elástica no curto prazo. Os movimentos de preço podem ser vistos, assim, como resultantes de variações de curto prazo na demanda por mão de obra, associadas à dinâmica da atividade produtiva na economia brasileira, do século XVI ao século XIX.⁸⁹

Há várias indicações de que capitais ligados ao comércio foram uma fonte de financiamento do investimento inicial nos engenhos de açúcar; e certamente os donos de engenho se endividavam com traficantes de escravos, pois o tráfico era uma atividade baseada

⁸⁶ Prado Júnior, 1959 [1945]: p. 155.

⁸⁷ Alencastro, 2000: p. 37.

⁸⁸ Gonsalves de Mello, 1996: cap.1; Flory & Smith, 1978.

⁸⁹ Nogueiról, Versiani & Vergolino, 2016, p. 285-86.

no crédito. Mas a ideia de uma subordinação dos produtores ao “capital mercantil!” carece de base empírica sólida. Não havia separação nítida entre comerciantes e produtores, e nem há sinais de que estes últimos enfrentassem mercados de compra e venda dominados por poucos agentes, com grande poder de mercado

A questão central que se pretendeu ressaltar neste artigo é que — independentemente do esquema analítico adotado — as análises históricas não podem ignorar o que tem sido revelado, em várias pesquisas, quanto a aspectos importantes da economia do escravismo. Esses achados certamente não subscrevem a noção de que “o regime [escravista] representava um obstáculo à expansão da racionalidade indispensável à aceleração da produção de lucro”. Ao contrário, tudo indica que o produtor escravista típico buscava o lucro tão racionalmente quanto seu congênere pós-Abolição. E, como vimos, não há evidência de que a cafeicultura com trabalho escravo fosse, por esse motivo, menos eficiente do que a que operava com mão de obra livre.⁹⁰

A segunda questão aqui revista é a forma de escravidão que teria sido a mais comum, no Brasil. É frequente — em livros didáticos, por exemplo — que a escravidão tida como representativa seja a da grande propriedade rural (às vezes ilustrada pela figura ameaçadora de um feitor, com chicote na mão, diante de um grupo de trabalhadores escravizados). Mas a isso se contrapõe a evidência, acumulada nas últimas décadas, da ampla difusão de pequenas posses de escravos, em atividades produtivas as mais variadas, tanto no âmbito rural como no urbano.

É uma constatação de grande importância para a compreensão do escravismo brasileiro, por mais de um motivo. Fica claro, em primeiro lugar, que o uso do trabalho escravo tinha uma amplitude bem maior do que antes se percebia, especialmente no século XIX. A escravatura era elemento fundamental na grande lavoura, e muito presente no trabalho doméstico, como é bem sabido; mas, além disso, verificou-se que havia trabalho escravo em praticamente todas as esferas de produção e de serviços.

Consequência da larga difusão do uso de trabalho forçado é o fato de que pessoas de poucas posses comumente possuíssem escravos, até mesmo indivíduos então classificados como pobres, ou indigentes. Como assinalado acima, o senhor de escravos mais frequente tinha apenas um cativo, o que vários estudos comprovam. Essas constatações sugerem que a

⁹⁰ A citação é de Ianni, 2002: p. 304.

base social de apoio ao regime escravista não se restringia à elite da grande lavoura, mas alcançava camadas extensas da população — o que certamente se relaciona com a longa duração da escravatura em nosso país. Foi o grande paladino da Abolição, Joaquim Nabuco, quem observou que, até pelo menos a década de 1860, a escravidão era vista no Brasil como algo normal, elemento quase natural da vida quotidiana: “a sociedade, em todas as suas categorias, dava tanta fé, tinha tanta consciência da anomalia da escravidão, como do movimento da Terra.” Fora bem tardio o “alvorecer do sentimento antiescravagista, mesmo entre os nossos melhores e mais nobres espíritos.”⁹¹

Outra consequência do fato de que muitos escravos estavam em pequenas posses, e não em grandes plantéis — possivelmente a maioria deles, no século XIX — tem a ver com a forma de tratamento dos cativos. Os que faziam parte de pequenas posses exerciam, em geral, atividades “intensivas em habilidade”; nessas, como vimos, o uso de métodos coercitivos era, do ponto de vista dos interesses do senhor de escravos, pouco indicado. Prevaleceriam, para induzir maior produtividade no trabalho dos cativos, incentivos positivos (ou a promessa deles).

Quem presenciasse somente situações em que incentivos positivos fossem os mais comuns seria levado a avaliar favoravelmente o tratamento dos escravos por seus senhores. Foi certamente o que sucedeu com vários viajantes estrangeiros que percorreram o País no século XIX, e escreveram em seus relatos, às vezes com surpresa, que os escravos no Brasil eram em geral bem tratados, até muito bem tratados. Foi o caso, por exemplo, de Saint-Hilaire, George Gardner, botânico escocês, e Richard Burton, explorador e diplomata inglês, autores cuja exaço e boa-fé não podem ser postas em dúvida. Todos eles se manifestaram enfaticamente nesse sentido.⁹² Mas é significativo que os relatos de suas viagens mostrem que raramente, ou mesmo nunca, passaram eles por grandes plantações, com dezenas de escravos. E foram percursos extensos, cobrindo grande parte do território: Saint-Hilaire viajou, de 1816 a 1822, desde Minas, Goiás e Espírito Santo até o Rio Grande do Sul; Gardner, entre 1836 e 1841, foi do Rio de Janeiro até o Ceará, pela costa, voltando, pelo interior, por Piauí, Goiás e Minas, de volta ao Rio. O relato mais conhecido de Burton, que morou três anos no Brasil, é de uma viagem do Rio a Minas, e em seguida de Sabará até Paulo Afonso, navegando de canoa pelo São Francisco, em 1867. O que esses testemunhos atestam é a larga ocorrência não só do escravismo de pequenas posses, no Brasil do século XIX, como também, em

⁹¹ Nabuco, 1975 [1897-99]: p. 602.

⁹² Ver Gardner, 1975 [1846]: esp. p. 25; Burton, 1976 [1869]: esp. p. 233. Sobre Saint-Hilaire, v. Versiani, 2000.

consequência, de um tratamento de escravos que podia ser visto como relativamente “brando”. É revelador que Saint-Hilaire, nas duas ocasiões em que viu grandes posses de escravos, nos engenhos de Campos e nas charqueadas do Rio Grande do Sul, tenha mencionado, com desaprovação, o tratamento duro de escravos, nesses casos

Há ainda muito a explorar sobre a escravidão brasileira, nas várias fontes disponíveis, como inventários, testamentos, listas censitárias nominativas, registros de matrícula de escravos, listas de classificação para alforria, lançamentos de batismos e casamentos, processos cíveis e criminais, livros de compra e venda de escravos, registros de alforria. Mas numerosos trabalhos, nos últimos anos, usando essas e outras fontes, têm esclarecido muitos pontos importantes para o melhor entendimento desse tema. É desejável, e muito necessário, que tais resultados tenham uma difusão mais ampla do que têm tido.

Referências bibliográficas

- ALDEN, Dauril. “The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study.” *Hispanic American Historical Review* 43(2): 173-206, May 1963.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O Trato dos Viventes; Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- AMANTINO, Márcia. “Sobre os Quilombos do Sudeste Brasileiro nos Séculos XVIII e XIX.” Em: Florentino, Manolo & Cacilda Machado (orgs.). *Ensaio sobre a Escravidão (I)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, pp.235-262.
- ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni). Cultura e Opulência do Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982 [1711].
- BARBOSA, Waldemar de Almeida. *Negros e Quilombos em Minas Gerais*. Belo Horizonte, 1972.
- BARICKMAN, B.J. *A Bahian Counterpoint; Sugar, Tobacco, Cassava, and Slavery in the Recôncavo, 1780-1860*. Stanford: Stanford University Press, 1998. (Tradução brasileira: *Um Contraponto Baiano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003).
- BENCI, Jorge, S.J. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. 2 ed. prep., pref. e anot. por S. Leite, S.J. Porto: Livraria Apostolado da Imprensa, 1954 [1700].
- BURTON, Richard Francis. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*. Trad. D.Jardim Jr. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976 [1869].

- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional; O Negro na Sociedade Escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro: 1962.
- CARNEIRO, Edison. *O Quilombo dos Palmares*. 3ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.
- CASTRO, Antônio Barros de. "Brasil, 1610: Mudanças Técnicas e Conflitos Sociais." *Pesquisa e Planejamento Econômico* 10 (3): 679-712, dez. 1980.
- CONRAD, Alfred H., & John R. MEYER. "The Economics of Slavery in the Ante Bellum South." *Journal of Political Economy* 65:95-130, Apr. 1958.
- CONRAD, Robert E. *Children of God's Fire; A Documentary History of Brazilian Slavery*. University Park: Pennsylvania State University Press, 1994.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Senzala à Colônia*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1966.
- COSTA, Iraci del Nero da. *Arraia-Miúda; um Estudo sobre os Não-Proprietários de Escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP Editores, 1992.
- COUTY, Louis. *A Escravidão no Brasil*. Trad. M.H.Rouanet. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988 [1881].
- DEAN, Warren. *Rio Claro; a Brazilian Plantation System, 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976.
- EISENBERG, Peter L. "A Mentalidade dos Fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878." Em: *Homens Esquecidos; Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil, Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.
- ESCHWEGE, Wilhelm Ludwing von. *Pluto Brasiliensis*. Trad. D.F. Murta. 2v. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1979.
- FENOALTEA, Stefano. "Slavery and Supervision in Comparative Perspective: a Model," *Journal of Economic History* 44(3):635-668, Sept. 1984.
- FINLEY, M.I. *The Ancient Economy*. Berkeley: University of California Press, 1974.
- FLORY, Rae & David Grant SMITH. "Bahian Merchants and Planters in the Seventeenth and Early Eighteenth Centuries." *Hispanic American Historical Review* 58(4): 571-594, Nov. 1978.
- FOGEL, Robert W. & Stanley L. ENGERMAN. *Time on the Cross*. 2v. Boston: Little, Brown & Co., 1974.
- FREITAS, Décio. *Palmares; A Guerra dos Escravos*. 5ed. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala; Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal*. 21 ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1981 [1933].
- _____. *O Escravo nos Anúncios de Jornais Brasileiros do Século XIX*. 2ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1979. (Brasiliana, v. 370).
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 14 ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1976 [1959].

- GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil*. Trad. M. Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975 [1846].
- GENOVESE, Eugene D. *The Political Economy of Slavery; Studies in the Economy and Society of the Slave South*. New York: Vintage Books, 1967.
- _____. *Roll, Jordan, Roll; The World the Slaves Made*. New York: Vintage Books, 1976.
- GORENDER, Jacob. *O Escravismo Colonial*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1980.
- HOLANDA, Sérgio B. de. "Metals e Pedras Preciosas." Em: Sérgio B. de Holanda, ed., *História Geral da Civilização Brasileira. I. A Época Colonial. 2. Administração, Economia e Sociedade*. 6ed. São Paulo: Difel, 1985, pp. 259-310.
- IANNI, Octávio. *Escravidão e Racismo*. 2 ed. S. Paulo: Hucitec, 1988.
- _____. "O Progresso Econômico e o Trabalhador Livre." Em: Sérgio B. de Holanda, ed., *História Geral da Civilização Brasileira. II. O Brasil Monárquico. 3. Reações e Transações*. 6ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, pp.297-319.
- IBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas Históricas do Brasil*. 2ed. Séries Estatísticas Retrospectivas, v.3. Rio de Janeiro, 1990.
- _____. *Indicadores IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Algumas Características da Força de Trabalho por Cor ou Raça. Rio de Janeiro, 2017
- _____. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2017*. Tabela 27. Rio de Janeiro, 2018
- KOSTER, Henry. *Travels in Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees & Brown, 1816. (Tradução brasileira: *Viagens ao Nordeste do Brasil*. 2v. Recife: Editora Massangana, 2002).
- KLEIN, Herbert S. & Francisco Vidal LUNA. *Slavery in Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010. (Tradução brasileira: *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2010).
- LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: *Escravos e Senhores; Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Centros Mineratórios (1718-1804)*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1981.
- LUNA, Francisco Vidal & Herbert S. KLEIN. *Slavery and the Economy of São Paulo, 1750-1850*. Stanford: Stanford U. Press, 2003.
- MACHADO, Maria Helena P.T. *Crime e Escravidão; Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas, 1830-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARCONDES, Renato L. "Small and Medium Slaveholdings in the Coffee Economy of the Vale do Paraíba, Province of São Paulo." *Hispanic American Historical Review* 85(2):259-281, 2005.
- _____. "Estrutura da Posse de Cativos no Brasil na Década de 1870." Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.117-145.

- MARCONDES, Renato L. & Iraci del Nero da COSTA. "'Racionalidade econômica' e Escravismo Brasileiro: uma Nota." *Estudos de História*. Franca (SP). 9(1):249-256, 2002.
- MARTINS, Roberto B. *Crescendo em Silêncio; A Incrível Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX*. Belo Horizonte: ICAM, 2018.
- MARX, Karl. *Capital*. Vol.1. New York: International Publishers, 1967 [1867].
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio; O Imaginário da Restauração Pernambucana*. 2ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- _____. *Olinda Restaurada; Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654*. 3ed. São Paulo: Editora 34, 2007.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Fontes para a História do Brasil Holandês*. 1. A Economia Açucareira. Recife: Parque Histórico Nacional dos Guararapes, 1981.
- _____. *Tempo dos Flamengos; Influência da Ocupação Holandesa na Vida e na Cultura do Norte do Brasil*. 3ed. Recife: Ed. Massangana, 1987.
- _____. *Gente da Nação; Cristãos-Novos e Judeus em Pernambuco, 1542-1654*. 2ed. Recife: Editora Massangana, 1996.
- MELLO, Pedro Carvalho de. "Rates of Return on Slave Capital in Brazilian Coffee Plantations, 1871-1881." Em: R.W. Fogel & S. Engerman (eds.). *Without Consent or Contract; Markets and Production*. (Technical Papers, v. 1), pp. 63-79. New York: Norton, 1992a.
- _____. "Expectation of Abolition and Sanguinity of Coffee Planters in Brazil, 1871-1881." Em: R.W. Fogel & S. Engerman (eds.). *Without Consent or Contract; Conditions of Slave Life and the Transition to Freedom*. (Technical Papers, v. 2), pp. 629-646. New York: Norton, 1992b.
- MILL, John Stuart. *Principles of Political Economy; with Some of Their Applications to Social Philosophy*. New edition, ed. by Sir J.W. Ashley (1909). London: Longmans, Green and Co., 1936 [1848].
- NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1975 [1897-99].
- NOGUERÓL, Luiz Paulo Ferreira. "Posse de Escravos no Rio Grande do Sul." Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.163-178.
- NOGUERÓL, Luiz Paulo, Flávio Rabelo VERSIANI & José Raimundo Oliveira VERGOLINO. "Preços de Escravos e Racionalidade Econômica." Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp. 249-292.
- PAIVA, Clotilde Andrade. *População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX*. Tese de Doutorado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1996.
- PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. "Propriedade Escrava e Declínio do Escravismo na Província de Sergipe." Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.179-210.

- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*; Colônia. 17ed. São Paulo: Brasiliense, 1981 [1942].
- _____. *História Econômica do Brasil*. 5 ed. São Paulo: Brasiliense, 1959 [1945].
- REIS, João J. & Flávio S. GOMES (orgs.). *Liberdade por um Fio*; História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil*. Trad. L.A.Penna. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974a [1833]. (Coleção Reconquista do Brasil, v. 5).
- _____. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Trad. L.A.Penna. Belo Horizonte: Itatiaia, 1974b [1887]. (Coleção Reconquista do Brasil, v. 10).
- _____. *Viagem à Província de São Paulo*. Trad. R.R.Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976 [1851]. (Coleção Reconquista do Brasil, v. 18).
- _____. *Viagem a Curitiba e Província de Santa Catarina*. Trad. R.R.Junqueira. Belo Horizonte: Itatiaia, 1978 [1851]. (Coleção Reconquista do Brasil, v. 9).
- SCHWARTZ, Stuart B. "Patterns of Slaveholding in the Americas: New Evidence from Brazil." *American Historical Review* 87(1):55-86, Feb. 1982.
- _____. *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society; Bahia, 1550-1835*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985. (Tradução brasileira: *Segredos Internos; Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988).
- _____. *Slaves, Peasants and Rebels; Reconstructing Brazilian Slavery*. Urbana: University of Illinois Press, 1992.
- SMITH, A. *The Wealth of Nations*. London: Everyman's Library, 1991 [1776].
- SOARES, Ubaldo. *A Escravatura na Misericórdia*. Rio de Janeiro, 1958.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. 10ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
- STAMPP, Kenneth M. *The Peculiar Institution; Slavery in the Ante-Bellum South*. New York: Vintage Books, 1956.
- STEIN, Stanley J. *Vassouras: a Brazilian Coffee County, 1850-1890*. New York: Atheneum, 1970.
- TOLLENARE, L.F. de. *Notas Dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978 [1818].
- VERSIANI, Flávio Rabelo. "Brazilian Slavery: toward an Economic Analysis." *Revista Brasileira de Economia* 48(4): 463-478, out./dez. 1994.
- _____. "Os Escravos que Saint-Hilaire Viu." *História Econômica e Economia de Empresas* 3(1):7-42, 2000.
- _____. "Escravidão 'Suave' no Brasil: Gilberto Freyre Tinha Razão?" *Revista de Economia Política* 27(2): 163-183, abr./jun. 2007.

- _____. “Entendendo a Escravidão; Trabalho Escravo na Grande Lavoura e em Pequenas Posses.” Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.13-53.
- VERSIANI, Flávio Rabelo & Luiz Paulo Ferreira NOGUEIRÓL (orgs). *Muitos Escravos, Muitos Senhores: Escravidão Nordestina e Gaúcha no Século XIX*. Brasília: Editora da UnB; São Cristóvão: Editora UFS, 2016.
- VERSIANI, Flávio Rabelo & José Raimundo Oliveira VERGOLINO. “Estrutura de Posse de Escravos em Pernambuco.” Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.147-162.
- VERSIANI, Flávio Rabelo, José Raimundo Oliveira VERGOLINO & Luiz Paulo Ferreira NOGUEIRÓL. “Escravos e Escravas: Havia Preferência por Gênero entre os Proprietários Escravistas?” Em: Versiani & Nogueiról (orgs.) *Muitos Escravos, Muitos Senhores...*, 2016, pp.293-328.
- VIANNA FILHO, Luiz. *O Negro na Bahia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1946. (Coleção Documentos Brasileiros, 55).
- VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no Século XVIII* (Título original: *Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasilícas*). 3v. Salvador: Itapuã, 1969 [1802].
- VOYAGES: *The Trans-Atlantic Slave Trade Database*,
<https://www.slavevoyages.org/assessment/estimates> (acessado em 25/3/2019).
- WEBER, M. *General Economic History*. New York: Collier Books, 1961 [1923].